



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

TERMO DE REFERÊNCIA N° 225/SML/2023

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA (ASSADEIRA, CONJUNTO DE COPOS, JARRA...)** visando atender a demanda desta **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASF**, conforme especificações unidades e quantidades definidas neste Termo de Referência e ANEXO I.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente justificativa, extraída dos autos do **Processo n° 00600-00027089/2023-88-e**, visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável, em especial o contido nas Leis Federais n. 8.666/93.

2.2. Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram elaboradas pela **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASF** a qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento. constando ainda nos autos análise do DAPD/SGP/SGG, manifestando-se **FAVORÁVEL**, para a contratação, conforme despacho, às **(fls.27-31) 413EBA88-e**

2.3. Neste sentido, foi juntado às **(fls.35-51) 25A5B6BD-e** a Minuta do Termo de Referência elaborado pela **SEMASF**, devidamente aprovada pelo Ordenador de Despesas.

2.4. Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no Fluxograma aprovado pelo **Decreto Municipal n. 15.403, de 22.08.2018, em especial no Anexo I**, é que formalizamos o presente Termo de Referência, com os elementos técnicos apresentados pelo Órgão de Origem e nos limites da competência da Superintendência Municipal de Licitações.

2.2. DA JUSTIFICATIVA DA SEMASF

2.2.1. Atendendo ao princípio da dignidade da pessoa que é um valor moral e espiritual inerente à pessoa, ou seja, todo ser humano é dotado desse preceito, e tal constitui o princípio máximo do estado democrático de direito. Estando elencado no rol de Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira de 1988, no art. 1º. inciso III, figurando como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, onde se pode ler:

"A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:(...) III - a dignidade da pessoa humana".

Nessas circunstâncias é aplicável a ideia de mínimo existencial, entendida por Ana Paula de Barcellos como um "conjunto de situações materiais indispensáveis à existência Humana Digna; Existência aí considerada não apenas como experiência física, a sobrevivência e a manutenção do corpo, mas também espiritual e intelectual, aspectos fundamentais em um Estado", o que ratifica a tese da promoção. Considerando que o SUAS se pauta no pacto federativo e define como pressupostos a gestão compartilhada, o cofinanciamento da Política de Assistência Social, pelas três esferas de governo e a definição clara das competências técnico-políticas dos entes.

2.2.2. Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão do consumo, foi elaborada pelos Departamentos solicitantes e consolidado Departamento Administrativo, visto que os Departamentos demandantes detêm conhecimento e informações pertinentes ao objeto para a correta instrução processual na fase de Planejamento desta secretaria. Salientamos que a demanda e atendimentos são atribuições inerentes aos Departamentos demandantes, uma vez que somente estes possuem conhecimento técnico e prático acerca do objeto que se pretendem licitar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

2.2.3. O Município de Porto Velho, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio dessa Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF tem por finalidade, planejar, executar e coordenar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Porto Velho, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

2.2.4. Dentro de suas competências, esta SEMASF deve promover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária, assim como, deve executar, manter e aprimorar o Sistema de Gestão da Política Nacional de Assistência Social.

2.2.5. Quanto aos serviços de Proteção Social Especial (CREAS e serviços de acolhimento), atendem famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e /ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.

2.2.6. Considerando as unidades de acolhimento institucional, que acolhem crianças em medida protetiva, tendo relação direta com o sistema de justiça, e também destinado a acolher famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral, sendo que estas unidades funcionam 24 horas por dia,

2.2.7. Neste contexto, destacamos que são atendidas diretamente crianças, adolescentes, adultos e idosos com a medida protetiva de abrigo em nossas 07 (sete) unidades acolhedoras, sendo elas: Lar do bebê, Casa Abrigo de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, Casa Moradia, Albergue Municipal Frei Damião, Casa Juventude, Cosme e Damião e Acolhimento para Pessoa em Situação de Rua - POP. Nessas unidades, os abrigados, são recepcionados e permanecem por tempo indeterminado, desligando-se apenas quando retornam a sua localidade de origem (cidade) e ao seio familiar, através de determinação judicial.

2.2.8. Dentro deste Cenário destacamos o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, comumente chamado de Centro POP, que é uma unidade socioassistencial municipal que oferta serviços para pessoas em situação de rua, e faz parte da Proteção Social Especial de Média Complexidade onde seu principal serviço é o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Trata-se de um espaço de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, respeito e solidariedade.

2.2.9. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Centro POP deve funcionar em dias úteis, ao longo de 8 horas diárias e podendo funcionar em feriados, finais de semana e no período noturno. Sendo este serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Possuindo como finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

2.2.10. Dentre as ações desenvolvidas pelo Centro POP e demais unidades de acolhimento institucional estão:

- Acesso a alimentação;
- Espaço para higiene pessoal;
- Encaminhamento para outras políticas públicas quando for o caso;
- Fortalecimento da autonomia, protagonismo e participação social;
- Guarda de pertences;
- Lavanderia;
- Regularização de documentos pessoais.

2.2.11. Frisa-se que a respectiva aquisição considera-se um direito social as pessoas em situação de vulnerabilidade social que são atendidas no CREAS, CRAS e serviços de acolhimento institucional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

Esclarecemos ainda, que a necessidade da aquisição dos utensílios domésticos se dá para suprir a carência da Secretaria, tendo em vista que esta precisa manter em funcionamento, principalmente unidades de acolhimentos que funcionam 24h por dia, e alguns dos insumos a serem adquiridos desta aquisição estão bastante danificados, ou sem condições de uso, devido a desgastes naturais (oxidação de peças) ou obsoletos (com mais de dez anos de uso) sendo necessária a troca com urgência.

2.2.12. Sendo assim, a presente aquisição justifica-se em razão de suprir as necessidades de substituição e implantação de novos utensílios domésticos dentro da estrutura desta SEMASF. Importante ressaltar, que esta Secretaria realiza atendimentos todos os dias aos cidadãos, bem como, a pretendida aquisição busca viabilizar as ações planejadas, como também proporcionar atendimento socioassistencial adequado aos munícipes.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

3.1. A técnica utilizada fora baseada no Item II, parágrafo § 7º, Artigo nº. 15, Seção V das compras da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo as normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, ou seja, regulamenta a Licitação no Brasil, que cita:

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

3.2. Informamos que a técnica aplicada foi por meio do pedido do Diretor do Departamento, ou seja, estamos aplicando a metodologia, conforme orientado pelo Decreto 15.403 de 22/08/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço no Município de Porto Velho/RO e a Lei nº. 8.666/1993 que regulamenta a Licitação no Brasil.

3.3. Logo, o quantitativo de insumos foram inseridos com base na quantidade encaminhada pelos departamentos solicitantes, conforme memorandos em anexo, bem como quantidades do SUPERÁVIT

3.4. JUSTIFICATIVA PELA CONTRATAÇÃO DO MENOR PREÇO POR LOTE

3.4.1. A organização dos itens em lotes, se justifica em função de uma eventual contratação com diversas empresas apresentar um potencial prejuízo ao erário, considerando que se contratado os fornecimentos e os serviços em lotes, evidencia o mecanismo de "economia de escala", levando a administração a celebrar contratos mais vantajosos, reduzindo o preço final das contratações, conforme estabelece o § 1º, art. 23, da Lei nº 8.666/93, que:

"As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala"

3.4.2. Assim, não pode a administração, pela conveniência, dividir em itens, fornecimento e serviços que possam ser executados em conjunto ou simultaneamente, visto sua similaridade. Desta forma, levando-se em consideração os serviços homogêneos, esta Unidade Administrativa posiciona-se em dividir em diversos lotes a pretensa contratação, com o intuito de evitar a pulverização com pequenos contratos que irão à contramão dos princípios norteadores da administração pública, atendendo assim ao que estabeleceu o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia por meio da DECISÃO Nº 263/2014 - PLENO, que tratou de Proposta de Enunciado Sumular, fixando condições cumulativas para a utilização do critério de julgamento menor preço por lote em procedimentos licitatórios, como se vê in verbis:

I - Aprovar o seguinte Projeto de Súmula:

"A Administração Pública em geral deverá restringir a utilização do critério de julgamento menor preço por lote, ressaltando-a àquelas situações em que a fragmentação em itens acarretar a perda do conjunto; perda da economia de escala;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

redundar em prejuízos à celeridade da licitação; ocasionar a excessiva pulverização de contratos ou resultar em contratos de pequena expressão econômica, observadas as seguintes condições cumulativas:

- a) apresentar justificativa que demonstre a motivação para a utilização do critério de julgamento menor preço por lote;
- b) [...];
- c) proceder ao agrupamento por lote de itens que guardem homogeneidade entre si, isto é, considerando-se a natureza e características dos itens, possam ser fornecidos por um mesmo fornecedor, concretizando, assim, os princípios da competitividade e igualdade; (grifo nosso).

3.4.3. O agrupamento dos materiais de consumo em lotes para essa contratação se deu pelo tipo de insumo, por exemplo, todas as PANELA DE PRESSÃO aglomeradas, diferenciando apenas a CAPACIDADE EM LITRO, pois se houvesse a divisão, poderia ocasionar a excessiva pulverização de contratos ou resultar em contratos de pequena expressão econômica.

3.4.4. Portanto, justificamos a contratação por lotes dos insumos a serem de mais de uma marca, o agrupamento desses por similaridade, com a finalidade de facilitar o controle de execução de contrato e por terem afinidades finalísticas podem configurar em mesmo lote ou grupo.

4. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E GARANTIA

4.1. O fornecimento do (s) produto (s) se dará após a entrega da respectiva nota de empenho ao fornecedor.

4.2. O prazo para entrega do (s) Produto (s) deste objeto deste instrumento é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da nota de empenho.

4.3. O (s) INSUMO (s) licitado (s), deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio e Material, Rua Militão Dias de Oliveira, 1154, Agenor de Carvalho - Porto Velho/RO.

4.4. O não atendimento do prazo fixado no item 4.2 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da LEI nº 8.666/93 e ainda:

4.5. Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste instrumento e na Legislação pertinente em vigor, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação.

4.6. O (s) Produto (s) que for recusado pela Contratante deverá ser substituído, automaticamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da notificação, correndo por conta do fornecedor as despesas de devolução dos produtos recusados.

4.7. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no Anexo I deste instrumento.

4.8. Realizada a entrega pela fornecedora, a Contratante, por intermédio da Comissão de Recebimento, realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, os exames necessários para aceitação/aprovação do (s) Produto (s) solicitado de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas no Anexo I deste Termo de Referência.

4.9. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o (s) Produto (s) solicitado (s) não atende às especificações previamente definidas neste Termo de Referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a detentora a providenciar a substituição do(s) produto(s) não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

4.10. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

4.10.1. Realizada a entrega pela contratada, a Contratante, por intermédio da Comissão de Recebimento, realizará o recebimento conforme a seguir:

4.10.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório pela Comissão de Recebimento, no verso da fatura/nota fiscal.

4.10.3. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação da Comissão de Recebimento, designada pela autoridade competente, de que o bem adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do bem contratado.

4.10.4. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o solicitado não atende às especificações previamente definidas neste Termo de Referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

4.10.5. Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos produtos da nota fiscal forem aceitos, se algum bem constante na mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os produtos conforme solicitado.

4.11. GARANTIA DOS PRODUTOS

4.11.1. A Contratada deverá entregar o (s) PRODUTO (s) dentro das especificações contidas neste Termo de Referência, com o prazo de garantia dos materiais de no mínimo 1 (um) ano, a contar da data de entrega.

4.11.2. O (s) produto (s) ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto deste instrumento.

5.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. As obrigações da Contratada são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas neste Termo de Referência e as constantes no Edital.

6.2. Entregar o produto (s) conforme as especificações neste Termo de referência e seus anexos.

6.3. A Contratada se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato.

6.4. Assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados.

6.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais, resultante da adjudicação deste Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

- 6.6. Em caso de extravio do produto antes de sua recepção pelo contratante, a contratada deverá arcar com todas as despesas.
- 6.7. Em todo caso de devolução ou extravio do produto, a empresa contratada será responsável pelo pagamento de fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem.
- 6.8. Comunicar a contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
- 6.9. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) PRODUTO (s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
- 6.10. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos solicitados.
- 6.11. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- 6.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto deste Termo de Referência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- 6.13. Fornecer todos os produtos solicitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no Anexo I, deste Termo de Referência.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.
- 7.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento.
- 7.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações deste Termo de Referência.
- 7.4. Realizar a fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto.
- 7.5. Efetuar pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no Termo de Referência.
- 7.6. A SEMASF não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a entrega do objeto contratado, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos, considerando o disposto no art. 62, §4º da Lei Nacional n. 8.666/93, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, a este Termo e ao Edital de Licitação respectivo, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.
- 8.2. A contratação resultante do objeto deste Edital, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90.

9. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor(es), doravante denominado(s) FISCAL(is), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições

Superintendência Municipal de Licitações – SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê o art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993.

9.2. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/1993).

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Após o recebimento do equipamento, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal e a Fatura devidamente certificadas pelo setor competente ou documento equivalente com registro da despesa devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Termo de Referência.

10.2. Pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados da data da liquidação da despesa.

10.3. A contratada deverá apresentar obrigatoriamente, junto com a Nota Fiscal e a Fatura, as certidões demonstrando sua regularidade fiscal e trabalhista.

10.4. Por ocasião do pagamento a SEMFAZ verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que a habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de que se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa).

10.5. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM: Encargos moratórios;

N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP: Valor da parcela em atraso;

I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Porto Velho, assim detalhados:

Projeto Atividade	Valor	Fonte
12.33.08.244.160.2.839 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	R\$ 73.095,99	2.660
12.33.08.244.160.2.842 - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	R\$ 10.491,17	2.661
12.33.08.244.165.2.854 - Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar.	R\$ 66.343,37	2.660



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

11.2. Em conformidade com pesquisa de preços atestada pelo Departamento de Cotação/SML, e-doc 0678F9CE-e, FA2165EB-e o Valor Estimado da contratação é de: **R\$ 149.930,53 (cento e quarenta e nove mil novecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)**

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de referência, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 12.846/2013, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório, bem como as infrações abaixo elencados:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 10% (dez por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III - Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de até 5% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com o Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

12.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

12.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

12.4. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

12.5. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

12.6. As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13. ANEXOS

13.1. É parte integrante deste Termo de Referência os seguintes Anexos:

ANEXO I - Descrição, Quantitativo e Preço De Referência;

Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2023.

Elaborado por:

ALINE GREGÓRIO DA SILVA
Aux Serv. Social
Mat:106080

De acordo:

Reinaldo Melo do Lago Junior
Diretor do Departamento Administrativo
Decreto nº 10.040/I

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 6.183/I de 31/12/2020.

Claudinaldo Leão da Rocha
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família Decreto nº 6.183/I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E VALORES ESTIMADOS

LOTE 1 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASSADEIRA OVAL DE VIDRO SILICADO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Resistente a choque térmico, para uso em forno até 300 graus, micro-ondas e freezer, cor transparente, capacidade: 4000 mL, comprimento: 39,5 cm, largura: 27,5 cm, altura: 6,6 cm.	UND	25	R\$ 66,17	R\$ 1.654,25
2	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO TEMPERADO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: KIT Contendo 06 unidades, cor transparente, liso, capacidade: 200 mL.	UND	24	R\$ 61,00	R\$ 1.464,00
3	CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ COM PIRES CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Contendo 06 unidades, em porcelana, cor branca leitosa, capacidade: 70 mL, dimensões da xícara - diâmetro: 65 mm, altura: 50 mm, espessura: 5,0 mm; dimensões do pires - diâmetro: 110 mm, altura: 17 mm, espessura: 5,0 mm.	CONJUNTO	18	R\$ 62,00	R\$ 1.116,00
4	JARRA DE VIDRO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Base redonda, diâmetro interno: 9,0 cm, altura: 22 cm, espessura: 5,0 mm, capacidade: 1,5 Litro.	UND	26	R\$ 27,37	R\$ 711,62
5	PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Resistente a impactos e pequenas quedas, cor/acabamento: incolor/transparente, liso em ambos os lados, dimensões - diâmetro interno: 22 cm, espessura: 3,2 cm.	UND	320	R\$ 11,53	R\$ 3.689,60
6	Prato fundo CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: de plástico polipropileno alt.34,0cm, diâm. Externo 195 mm, espess. 2,5 mm, larg. Da aba 14,5mm. diâm.interno base 130 mm, capac.700ml	UND	670	R\$ 14,68	R\$ 9.835,60
7	SALADEIRA DE VIDRO TEMPERADO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Comprimento: 23 cm, largura: 23 cm, altura: 23 cm, peso aproximado do produto: 1,0 kg	UND	14	R\$ 80,40	R\$ 1.125,60
8	XICARAS DE VIDRO PARA CHÁ COM PIRES CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Capacidade: 200 ml; cor: transparente; formato cilíndrico, dimensões da xícara - diâmetro: 85 mm, altura: 60 mm, espessura: 5,0 mm, dimensões do pires - diâmetro:	UND	20	R\$ 17,49	R\$ 349,80

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

150 mm, altura: 18 mm, espessura: 5,0 mm.				
VALOR TOTAL DO LOTE 1				R\$ 19.946,47

LOTE 2					
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Utilizada para transporte, resistente, material atóxico, cor transparente, com fechos na tampa, comprimento: 45 cm, largura: 28 cm, altura: 32 cm, capacidade: 29 Litros.	UND	34	R\$ 49,42	R\$ 1.680,28
10	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA HERMÉTICA CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Material atóxico, utilizada para armazenamento e transporte de produtos carnes e pescados, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, altura: 10 cm.	UND	34	R\$ 65,36	R\$ 2.222,24
11	CESTO PLÁSTICO PARA PAPEL CARACTERÍSTICAS MINÍMAS: Vazado, resistente, na cor branca, capacidade: 8,0 Litros.	UND	38	R\$ 20,22	R\$ 768,36
12	Conjunto porta mantimentos CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: de plástico 05 pçs. Tamanho (cm) 10/12/14/16/18.	CONJ UNTO	20	R\$ 91,18	R\$ 1.823,60
13	Copo CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: de plástico polipropileno alt. 9 cm diâmJcm capac. 250 ml	UND	1.120	R\$ 7,60	R\$ 8.512,00
14	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Sistema de servir com bombeamento por pressão, material externo: plástico, material interno: ampola de vidro, comprimento: 15,2 cm, largura: 13,5 cm, altura: 36,7 cm, capacidade: 1,8 Litros	UND	26	R\$ 78,67	R\$ 2.045,42
15	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade: 50 Litros	UND	22	R\$ 15,60	R\$ 343,20
16	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA . CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Largura: 59 cm, altura: 73 cm, profundidade: 51,5 cm, peso: 3,0 kg, capacidade: 100 Litros.	UND	26	R\$ 453,76	R\$ 11.797,76
17	PENEIRA PLÁSTICA Nº 3 . CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: - Livre de BPA, em malha fina (poliéster), diâmetro interno: 15 a 16 cm, comprimento: 32 a 33 cm, profundidade: 5,0 a 6,0 cm	UND	12	R\$ 18,64	R\$ 223,68
18	PENEIRA PLÁSTICA Nº 4 . CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Livre de BPA, em malha fina (poliéster), diâmetro interno: 18 a 19 cm, comprimento: 35 a 36 cm, profundidade: 7,0 a 8,0 cm	UND	14	R\$ 31,23	R\$ 437,22
19	PLACA DE CORTE EM POLIPROPILENO - Material atóxico, impermeável, na cor branca, formato retangular, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm,	UND	14	R\$ 82,42	R\$ 1.153,88

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

	espessura: 1,5 cm				
20	POTE DE POLIETILENO COM TAMPA HERMÉTICA, Material atóxico, formato quadrado, largura: 15 cm, profundidade: 10 cm, altura: 4,0 cm, capacidade: 400 ml	UND	14	R\$ 32,38	R\$ 453,32
21	POTE DE POLIETILENO COM TAMPA HERMÉTICA, Material atóxico, formato quadrado, largura: 18 cm, profundidade: 13 cm, altura: 5,5 cm, capacidade: 850 ml	UND	14	R\$ 32,95	R\$ 461,30
22	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Resistente a altas temperaturas, transparente, atóxico, quadrado, comprimento: 55 cm, largura: 35 cm, altura: 10 cm, destinado ao armazenamento de alimentos.	UND	14	R\$ 82,40	R\$ 1.153,60
23	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Resistente a altas temperaturas, transparente, atóxico, quadrado, dimensões - comprimento: 35 cm, largura: 30 cm, altura: 10 cm, destinado ao armazenamento de alimentos	UND	14	R\$ 43,26	R\$ 605,64
24	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA - Resistente ao freezer, transparente, atóxico, quadrado, com capacidade para armazenar cerca de 1 kg de alimento, com altura aproximada de 16 cm	UND	14	R\$ 17,96	R\$ 251,44
25	Saleiro CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: de plástico c/ tampa - 01 litro descrição 18,5 X 10,5 X 11,5 cm	UND	16	R\$ 14,76	R\$ 236,16
26	TELA PROTETORA PARA ALIMENTOS (Abafador) CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Plástico polietileno, atóxico, redonda, na cor branca, diâmetro interno: 27 cm, altura 13 cm.	UND	16	R\$ 16,99	R\$ 271,84
27	Escova de limpeza de mamadeira em polipropileno.	UND	31	R\$ 10,43	R\$ 323,33
28	Espátula CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: de silicone dimensão 8 X 22 X 32 cm.	UND	30	R\$ 27,30	R\$ 819,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 35.583,27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

LOTE 3 AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	ABRIDOR DE LATA MANUAL - CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Reforçado, em aço inoxidável, sem soldas, comprimento: 11 cm, largura: 4,0 cm, espessura: 2,0 mm.	UND	22	R\$ 27,62	R\$ 607,64
30	BACIA EM POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Ultrarresistente, com alças ergonômicas, capacidade: 14 Litros, comprimento: 17,5 cm, largura: 45,5 cm, altura: 25 cm	UND	19	R\$ 47,96	R\$ 911,24
31	BACIA EM POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Ultrarresistente, com alças ergonômicas, capacidade: 27,5 Litros, comprimento: 30,5 cm largura: 55,5 cm, altura: 22 cm	UND	19	R\$ 69,00	R\$ 1.311,00
32	BACIA EM POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Ultrarresistente, com alças ergonômicas, capacidade: 8,0 Litros, comprimento: 13,9 cm, largura: 39,2 cm, altura: 25 cm.	Und	19	R\$ 59,47	R\$ 1.129,93
33	BANDEJA RETANGULAR CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Aço inoxidável, comprimento: 30 cm, largura: 28 cm	UND	19	R\$ 49,15	R\$ 933,85
34	BANDEJA RETANGULAR CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Aço inoxidável, comprimento: 48 cm, largura: 38 cm, peso: 600 gramas.	UND	19	R\$ 109,23	R\$ 2.075,37
35	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 32 CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Com pegadores laterais e tampa em alumínio, diâmetro interno: 32 cm, altura: 15 cm, espessura: 1,70 mm, capacidade: 12 Litros	UND	19	R\$ 94,25	R\$ 1.790,75
36	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 32 CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Com pegadores laterais e tampa em alumínio, diâmetro interno: 32 cm, altura: 15 cm, espessura: 1,70 mm, capacidade: 12 Litros	UND	19	R\$ 162,45	R\$ 3.086,55
37	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 24 CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Com pegadores laterais e tampa em alumínio, diâmetro interno: 24 cm, altura: 11 cm, espessura: 1,70 mm, capacidade: 4,9 Litros.	UND	19	R\$ 90,45	R\$ 1.718,55
38	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 28 CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES	UND	19	R\$ 116,40	R\$ 2.211,60

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

	MINÍMAS: Com pegadores laterais e tampa em alumínio, diâmetro interno: 28 cm, altura: 13 cm, espessura: 1,70 mm, capacidade: 8 Litros.				
39	Caneco de alumínio CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: capacidade mínima de 4,5 litros com diâmetro de 18,0 cm, altura mínima de 18,0 cm, com espessura mínima de 1,7 mm, cabo de baquelite ou madeira	UND	23	R\$ 74,26	R\$ 1.707,98
40	COLHER DE SERVIR CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em aço inoxidável, cabo inteiriço tipo caneleira com gancho na ponta, 30 cm de comprimento	UND	33	R\$ 21,75	R\$ 717,75
41	COLHER DE SOBREMESA CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em aço inoxidável, espessura: 1,5 mm.	UND	720	R\$ 7,65	R\$ 5.508,00
42	COLHER DE SOPA CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em aço inoxidável, cabo em polietileno, na cor branca, tamanho médio para refeição, comprimento aproximado: 16 cm, espessura: 1,0 mm	UND	803	R\$ 5,96	R\$ 4.785,88
43	Colher para servir arroz CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: em aço inoxidável, comprimento 302 mm, largura 62 mm	UND	27	R\$ 29,96	R\$ 808,92
44	Concha de feijão CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: em alumínio industrial n° 14 capacidade 850 ml/42 cm	UND	27	R\$ 34,06	R\$ 919,62
45	CONJUNTO DE ASSADEIRAS DE ALUMÍNIO - CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: KIT Tamanhos - P, M, G, formato retangular, composto por 3 assadeiras em alumínio polido, tipo hotel, sendo: 1 (uma) tamanho grande n° 7, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, altura: 8,0 cm, espessura: 2,5 mm; 1 (uma) tamanho médio n° 6, comprimento: 50 cm, largura: 35 cm, altura: 7 cm, espessura: 2,5 mm; 1 (uma) tamanho pequeno n° 4, comprimento: 41 cm, largura: 29 cm, altura: 5,0 cm, espessura: 2,5 mm.	KIT	17	R\$ 53,70	R\$ 912,90
46	CUSCUZEIRA N° 26 CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em alumínio, linha hotel, inteiriça, com tampa e alças laterais em alumínio, capacidade: 10 Litros, diâmetro: 26 cm, altura: 30 cm, espessura: 2,0 mm.	UND	14	R\$ 118,66	R\$ 1.661,24
47	DESCASCADOR DE LEGUMES CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em aço inoxidável tipo lâmina, com cabo de polipropileno,	UND	20	R\$ 27,06	R\$ 541,20

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

	na cor branca, largura: 5,0 cm, altura: 4,5 cm.				
48	ESCORREDOR DE MACARRÃO N° 26 CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Com pé e alças laterais em alumínio reforçado, furos na base e laterais, diâmetro interno: 60 cm, espessura mínima de 1,0 mm, capacidade: 4,0 Litros.	UND	17	R\$ 105,99	R\$ 1.801,83
49	ESCUMADEIRA CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em aço inoxidável, inteiriça e sem soldas, com cabo tipo canaleta com gancho na ponta, furos cilíndricos de 2,0 a 3,0 mm de diâmetro, comprimento: 32,5 cm, espessura: 1,6 mm	UND	18	R\$ 29,47	R\$ 530,46
50	ESPRESSADOR DE ALHO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Inteiriço, em aço inoxidável reforçado, abertura de até 160 graus, peso aproximado: 180 gramas.	UND	12	R\$ 23,76	R\$ 285,12
51	FACA PARA LEGUMES CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em aço inoxidável e cabo em polipropileno, na cor branca, com ausência total de fendas e proteção antibacteriana, fio liso, medindo no mínimo: 3'', espessura mínima: 1,4 mm	UND	17	R\$ 21,72	R\$ 369,24
52	FACA PARA COZINHA CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em aço inoxidável e cabo em polipropileno, na cor branca, com ausência total de fendas e proteção antibacteriana, fio liso, medindo no mínimo: 10'', espessura mínima: 3,0 mm.	UND	17	R\$ 141,91	R\$ 2.412,47
53	FACA PARA COZINHA CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em aço inoxidável e cabo em polipropileno, na cor branca, com ausência total de fendas e proteção antibacteriana, fio liso, medindo no mínimo: 8'', espessura mínima: 2,0 mm.	UND	17	R\$ 47,66	R\$ 810,22
54	FAQUEIRO EM POTE PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Contendo 24 peças, lâminas em aço inoxidável e cabo de polietileno, na cor branca, comprimento mínimo: 18 cm, espessura: 3,0 mm.	UND	19	R\$ 43,38	R\$ 824,22
55	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Cabo com revestimento plástico resistente ao calor do fogo, diâmetro interno: 28 cm, altura 8,0 cm, capacidade de 2,7 Litros. UNIDADE	UND	11	R\$ 90,51	R\$ 995,61
56	LEITEIRA DE ALUMINIO POLIDO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Com alça em baquelita,	UND	17	R\$ 48,93	R\$ 831,81

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

	resistente ao calor do fogo, diâmetro interno: 16 cm, altura: 13 cm, capacidade: 2,0 Litros.				
57	Panela CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: de alumínio fundido 04 litros com tampa, medindo 27 cm largura X 10 cm profundidade	UND	20	R\$ 105,38	R\$ 2.107,60
58	Panela CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: de alumínio fundido com tampa - (30 litros)	UND	15	R\$ 492,32	R\$ 7.384,80
59	Panela CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: de alumínio fundido com tampa - (45 litros)	UND	9	R\$ 741,00	R\$ 6.669,00
60	Panela CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: de alumínio fundido com tampa. Dimensões 33 x 16cm, 11 litros	UND	14	R\$182,30	R\$ 2.552,20
61	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO - CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Acabamento externo com polimento de alto brilho, cabos e alças confeccionadas em baquelite que resistem ao calor propagado diâmetro interno: 22,2 cm, altura: 28,5 cm, espessura: 2,8 mm, com 5 sistemas de segurança, capacidade: 4,5 Litros.	UND	6	R\$ 143,43	R\$ 860,58
62	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Acabamento externo com polimento de alto brilho, cabos e alças confeccionadas em baquelite que resistem ao calor propagado, diâmetro interno: 25 cm, altura: 20,5 cm, espessura: 2,8 mm, com 5 sistemas de segurança, capacidade: 10,0 Litros.	UND	14	R\$ 232,08	R\$ 3.249,12
63	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Acabamento externo com polimento de alto brilho, cabos e alças confeccionadas em baquelite que resistem ao calor propagado, diâmetro interno: 31 cm, altura: 28,5 cm, espessura: 2,8 mm, com 5 sistemas de segurança, capacidade: 20 Litros.	UND	8	R\$ 645,67	R\$ 5.165,36
64	PEGADOR DE MASSAS CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em aço inoxidável, bojo com dentes dos dois lados, comprimento total: 28 a 29 cm, comprimento do cabo: 21,5 cm, largura: 6,1 a 8,5 cm, altura: 5,0 cm.	UND	14	R\$ 18,66	R\$ 261,24
65	RALADOR DE LEGUMES CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em aço inoxidável, quatro faces, alça superior para facilitar o uso, largura: 10,2 cm,	UND	15	R\$ 24,37	R\$ 365,55

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

	altura: 23 cm, profundidade: 7,5 cm.				
66	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO CARACTERÍSTICAS MINÍMAS: Flanela branca lisa, formato cônico, diâmetro interno: 15 cm, profundidade: 25 cm, costura dupla em toda a volta do cone, haste/pegador para sustentação em metal.	UND	38	R\$ 24,02	R\$ 912,76
67	Rolo CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: de abrir massa em madeira ou em aço inoxidável grande 54 X 7,3 cm	UND	10	R\$ 26,77	R\$ 267,70
VALOR TOTAL DO LOTE 3:					R\$ 71.996,86
LOTE 04 EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA DE ATÉ 25%)					
68	ABRIDOR DE LATA MANUAL - CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Reforçado, em aço inoxidável, sem soldas, comprimento: 11 cm, largura: 4,0 cm, espessura: 2,0 mm.	UND	7	R\$ 27,62	R\$ 193,34
69	BACIA EM POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Ultrarresistente, com alças ergonômicas, capacidade: 14 Litros, comprimento: 17,5 cm, largura: 45,5 cm, altura: 25 cm	UND	6	R\$ 47,96	R\$ 287,76
70	BACIA EM POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Ultrarresistente, com alças ergonômicas, capacidade: 27,5 Litros, comprimento: 30,5 cm largura: 55,5 cm, altura: 22 cm	UND	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
71	BACIA EM POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Ultrarresistente, com alças ergonômicas, capacidade: 8,0 Litros, comprimento: 13,9 cm, largura: 39,2 cm, altura: 25 cm.	Und	6	R\$ 59,47	R\$ 356,82
72	BANDEJA RETANGULAR CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Aço inoxidável, comprimento: 30 cm, largura: 28 cm	UND	6	R\$ 49,15	R\$ 294,90
73	BANDEJA RETANGULAR CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Aço inoxidável, comprimento: 48 cm, largura: 38 cm, peso: 600 gramas.	UND	6	R\$ 109,23	R\$ 655,38
74	BANDEJA RETANGULAR CARACTERÍSTICAS MINÍMAS: Alumínio polido, alto brilho, comprimento: 53 cm, largura: 40 cm.	UND	6	R\$ 94,25	R\$ 565,50
75	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 32 CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Com pegadores laterais e tampa em alumínio, diâmetro interno: 32 cm, altura: 15 cm, espessura: 1,70 mm, capacidade: 12 Litros	UND	6	R\$ 162,45	R\$ 974,70
76	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 24 CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES	UND	6	R\$ 90,45	R\$ 542,70

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

	MINÍMAS: Com pegadores laterais e tampa em alumínio, diâmetro interno: 24 cm, altura: 11 cm, espessura: 1,70 mm, capacidade: 4,9 Litros.				
77	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO N° 28 CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Com pegadores laterais e tampa em alumínio, diâmetro interno: 28 cm, altura: 13 cm, espessura: 1,70 mm, capacidade: 8 Litros.	UND	6	R\$ 116,40	R\$ 698,40
78	Caneco de alumínio CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: capacidade mínima de 4,5 litros com diâmetro de 18,0 cm, altura mínima de 18,0 cm, com espessura mínima de 1,7 mm, cabo de baquelite ou madeira	UND	7	R\$ 74,26	R\$ 519,82
79	COLHER DE SERVIR CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em aço inoxidável, cabo inteiriço tipo caneleira com gancho na ponta, 30 cm de comprimento	UND	11	R\$ 21,75	R\$ 239,25
80	COLHER DE SOBREMESA CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em aço inoxidável, espessura: 1,5 mm.	UND	240	R\$ 7,65	R\$ 1.836,00
81	COLHER DE SOPA CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em aço inoxidável, cabo em polietileno, na cor branca, tamanho médio para refeição, comprimento aproximado: 16 cm, espessura: 1,0 mm	UND	267	R\$ 5,96	R\$ 1.591,32
82	Colher para servir arroz CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: em aço inoxidável, comprimento 302 mm, largura 62 mm	UND	9	R\$ 29,96	R\$ 269,64
83	Concha de feijão CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: em alumínio industrial n° 14 capacidade 850 ml/42 cm	UND	9	R\$ 34,06	R\$ 306,54
84	CONJUNTO DE ASSADEIRAS DE ALUMÍNIO - CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: KIT Tamanhos - P, M, G, formato retangular, composto por 3 assadeiras em alumínio polido, tipo hotel, sendo: 1 (uma) tamanho grande n° 7, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, altura: 8,0 cm, espessura: 2,5 mm; 1 (uma) tamanho médio n° 6, comprimento: 50 cm, largura: 35 cm, altura: 7 cm, espessura: 2,5 mm; 1 (uma) tamanho pequeno n° 4, comprimento: 41 cm, largura: 29 cm, altura: 5,0 cm, espessura: 2,5 mm.	KIT	5	R\$ 53,70	R\$ 268,50
85	CUSCUZEIRA N° 26 CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em alumínio, linha hotel, inteiriça, com tampa e alças laterais em alumínio, capacidade:	UND	4	R\$ 118,66	R\$ 474,64

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

	10 Litros, diâmetro: 26 cm, altura: 30 cm, espessura: 2,0 mm.				
86	DESCASCADOR DE LEGUMES CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em aço inoxidável tipo lâmina, com cabo de polipropileno, na cor branca, largura: 5,0 cm, altura: 4,5 cm.	UND	6	R\$ 27,06	R\$ 162,36
87	ESCORREDOR DE MACARRÃO N° 26 CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Com pé e alças laterais em alumínio reforçado, furos na base e laterais, diâmetro interno: 60 cm, espessura mínima de 1,0 mm, capacidade: 4,0 Litros.	UND	5	R\$ 105,99	R\$ 529,95
88	ESCUMADEIRA CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em aço inoxidável, inteiriça e sem soldas, com cabo tipo canaleta com gancho na ponta, furos cilíndricos de 2,0 a 3,0 mm de diâmetro, comprimento: 32,5 cm, espessura: 1,6 mm	UND	6	R\$ 29,47	R\$ 176,82
89	ESPRESSADOR DE ALHO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Inteiriço, em aço inoxidável reforçado, abertura de até 160 graus, peso aproximado: 180 gramas.	UND	4	R\$ 23,76	R\$ 95,04
90	FACA PARA LEGUMES CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em aço inoxidável e cabo em polipropileno, na cor branca, com ausência total de fendas e proteção antibacteriana, fio liso, medindo no mínimo: 3'', espessura mínima: 1,4 mm	UND	5	R\$ 21,72	R\$ 108,60
91	FACA PARA COZINHA CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em aço inoxidável e cabo em polipropileno, na cor branca, com ausência total de fendas e proteção antibacteriana, fio liso, medindo no mínimo: 10'', espessura mínima: 3,0 mm.	UND	5	R\$ 141,91	R\$ 709,55
92	FACA PARA COZINHA CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em aço inoxidável e cabo em polipropileno, na cor branca, com ausência total de fendas e proteção antibacteriana, fio liso, medindo no mínimo: 8'', espessura mínima: 2,0 mm.	UND	5	R\$ 47,66	R\$ 238,30
93	FAQUEIRO EM POTE PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Contendo 24 peças, lâminas em aço inoxidável e cabo de polietileno, na cor branca, comprimento mínimo: 18 cm, espessura: 3,0 mm.	UND	6	R\$ 43,38	R\$ 260,28
94	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Cabo com revestimento plástico resistente ao calor do	UND	3	R\$ 90,51	R\$ 271,53

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

	fogo, diâmetro interno: 28 cm, altura 8,0 cm, capacidade de 2,7 Litros.				
95	LEITEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Com alça em baquelita, resistente ao calor do fogo, diâmetro interno: 16 cm, altura: 13 cm, capacidade: 2,0 Litros.	UND	5	R\$ 48,93	R\$ 244,65
96	Panela CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: de alumínio fundido 04 litros com tampa, medindo 27 cm largura X 10 cm profundidade	UND	6	R\$ 105,38	R\$ 632,28
97	Panela CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: de alumínio fundido com tampa - (30 litros)	UND	5	R\$ 492,32	R\$ 2.461,60
98	Panela CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: de alumínio fundido com tampa - (45 litros)	UND	3	R\$ 741,00	R\$ 2.223,00
99	Panela CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: de alumínio fundido com tampa. Dimensões 33 x 16cm, 11 litros	UND	4	R\$ 182,30	R\$ 729,20
100	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO - CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Acabamento externo com polimento de alto brilho, cabos e alças confeccionadas em baquelite que resistem ao calor propagado diâmetro interno: 22,2 cm, altura: 28,5 cm, espessura: 2,8 mm, com 5 sistemas de segurança, capacidade: 4,5 Litros.	UND	2	R\$ 143,43	R\$ 286,86
101	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Acabamento externo com polimento de alto brilho, cabos e alças confeccionadas em baquelite que resistem ao calor propagado, diâmetro interno: 25 cm, altura: 20,5 cm, espessura: 2,8 mm, com 5 sistemas de segurança, capacidade: 10,0 Litros.	UND	4	R\$ 232,08	R\$ 928,32
102	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Acabamento externo com polimento de alto brilho, cabos e alças confeccionadas em baquelite que resistem ao calor propagado, diâmetro interno: 31 cm, altura: 28,5 cm, espessura: 2,8 mm, com 5 sistemas de segurança, capacidade: 20 Litros.	UND	2	R\$ 645,67	R\$ 1.291,34
103	PEGADOR DE MASSAS CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em aço inoxidável, bojo com dentes dos dois lados, comprimento total: 28 a 29 cm, comprimento do cabo: 21,5 cm, largura: 6,1 a 8,5 cm, altura: 5,0	UND	4	R\$ 18,66	R\$ 74,64

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00027089/2023-88-e

	cm.				
104	RALADOR DE LEGUMES CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: Em aço inoxidável, quatro faces, alça superior para facilitar o uso, largura: 10,2 cm, altura: 23 cm, profundidade: 7,5 cm.	UND	5	R\$ 24,37	R\$ 121,85
105	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO CARACTERÍSTICAS MINÍMAS: Flanela branca lisa, formato cônico, diâmetro interno: 15 cm, profundidade: 25 cm, costura dupla em toda a volta do cone, haste/pegador para sustentação em metal.	UND	12	R\$ 24,02	R\$ 288,24
106	Rolo CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MINÍMAS: de abrir massa em madeira ou em aço inoxidável grande 54 X 7,3 cm	UND	3	R\$ 26,77	R\$ 80,31
VALOR TOTAL DO LOTE 4					R\$ 22.403,93
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 149.930,53 (cento e quarenta e nove mil novecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos).					



Assinado por **Claudinaldo Leão Da Rocha** - Secretário da SEMASF - Em: 30/10/2023, 12:49:29



Assinado por **Reinaldo Melo Do Lago Júnior** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 30/10/2023, 12:47:05



Assinado por **Maria Helena Melo Da Gama** - EQUIPE DE APOIO DO DEPARTAMENTO DE EDITAIS E NORMAS LICITATÓRIAS -
Em: 27/10/2023, 13:56:28